



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3.632/17
DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, para atuar, cumulativamente, na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju e na 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju,

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro,

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Eduardo de Sousa Carvalho Júnior, ocupante do Cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju e na 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça